



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

Escritório de Advocacia: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.540.369/0001-40, com sede a Av. Washington Soares, 1400 Sala 111 - Edson Queiroz, CEP: 60811-341 - Fortaleza/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 132.990,12 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais e Doze Centavos).**

Banabuiú/CE, 21 de Março de 2022.


GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
CHEFE DE GABINETE





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, através da Ordenadora de Despesas Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FAVORECIDO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ R\$ 132.990,12 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Data da Ratificação: 21/03/2022. Gerlania Maria Lemos Nobre – Chefe de Gabinete. Banabuiú/CE, 21 de Março de 2022.**

GMD





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 02.001/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 21 de Março de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Banabuiú/CE, 21 de Março de 2022.

Gerlanie Maria Lemos Nobre
GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
CHEFE DE GABINETE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Chefe de Gabinete do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FAVORECIDO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ 132.990,12 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE – Paulo Roberto da Silva Lopes).**

Banabuiú/CE, 21 de Março de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão